

# **Comercial Arena Sutil Eireli**

CNPJ 21.207.506/0001-46 | E 13559090-6

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO . 592683/2019**

## **COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI,**

empresa comercial estabelecida em Cuiabá—MT, na Rua da Fé , N.77, Bairro Jardim primavera, inscrição estadual nr. 13.559090-6 , CGCnr 21.207.506/0001-46, por seu representante legal que assina a presente, vem, respeitosamente, tendo em vista o art.18 do decreto N. 5.450/05, que versa sobre Esclarecimentos e impugnações de Editais, expor e requerer:

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

### **I- TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 27/06/2019, e o item 9.1 do presente Edital diz que qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão.

CNPJ: 21.207.506/0001-46  
COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI  
Rua da Fé, nº 77 - Galpão 02  
B. Jardim Primavera  
CEP 78.030-090 - CUIABÁ-MT



## II- FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL -

### DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

A presente impugnação apresenta questões pontuais que precisam ser sanados pelo órgão público, uma vez que há flagrante divergência em alguns produtos lançados no presente Edital, conforme abaixo:

-Item 018- Alface Crespa, unidade de referência “Molho”, Obs.: Existem algumas interpretações para o significado “Molho”, portanto seria conveniente estabelecer unidade padrão para Maço , conforme as demais hortaliças;

-Item 019 - Alface Crespa, unidade de referência “Molho”, Obs.: Existem algumas interpretações para o significado “Molho”, Portanto seria conveniente estabelecer unidade padrão para Maço , conforme as demais hortaliças;

-Item 173 – Peito de Frango, Unidade Kg, Valor Unitário R\$8,2367- Obs. Verifica-se claramente que o preço lançado é inexequível, uma nova pesquisa de preço seria fundamental para estabelecer novo valor de referência;

-Item 174 - Peito de Frango, Unidade Kg, Valor Unitário R\$8,2367- Obs. Verifica-se claramente que o preço lançado é inexequível, uma nova pesquisa de preço seria fundamental para estabelecer novo valor de referência;

- Item 211 – Caldo de Carne congelado – Embalagem 03 Kg, Unidade 03 Kg , Valor Unitário R\$1,68 – Obs. Verifica-se claramente que o preço lançado é totalmente inexequível; uma nova pesquisa de preço seria fundamental para estabelecer novo valor de referência;

-Item 212 – Caldo de Carne Congelado – Embalagem 03 Kg, Unidade 03 Kg, Valor Unitário R\$8,18 - Obs. Verifica-se claramente que o preço lançado está por Kg, portanto totalmente inexequível; uma nova pesquisa de preço seria fundamental para estabelecer novo valor de referência;

- Item 222 (Cota Principal) – Leite Integral de Vaca, Caixa com 12 Unidades, Unidade Cx, Valor Unitário R\$4,70 - Verifica-se claramente que o preço lançado é por **unidade** , enquanto que no Edital está em Caixa c 12 Ud; gerando desta forma erro no valor unitário , e por consequência erro no valor total dos lote.

- Item 223 (Cota reservada) – Leite Integral de Vaca , Caixa com 12 Unidades, Unidade Cx, Valor Unitário R\$4,70 - Verifica-se claramente que o preço lançado é por **unidade** , enquanto que no Edital está em Caixa c 12 Ud; gerando desta forma erro no valor unitário , e por consequência erro no valor total dos lote.

Nos itens acima citado existe claramente divergência de informação na descrição do produto, valor unitário , e por consequência erro no valor total dos lotes, inviabilizando desta forma o preenchimento da proposta na Plataforma da BLL.

### **III- REQUERIMENTOS**

Diante do exposto, **REQUER** a empresa Impugnação ao Edital, para que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a devida correção na



Plataforma BLL, para que se afaste qualquer divergência que possa macular todo o procedimento que se iniciará.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2019.

CATARINO CEZAR DE ARRUDA

COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI

CATARINO CEZAR DE ARRUDA

RG:1532516-4 SSP/MT

CPF: 002.866.921-55

CNPJ: 21.207.506/0001-46  
COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI  
Rua da Fé, nº 77 - Galpão 02  
B. Jardim Primavera  
CEP 78.030-090 - CUIABÁ-MT